



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

## PORTARIA Nº 516/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de outubro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

| NOME                        | CARGO                |
|-----------------------------|----------------------|
| DARLYSON JUNIO SOUZA        | ENGENHEIRO FLORESTAL |
| FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA | AG. SERV. URBANOS    |
| GENIVALDO ROBERTO DA SILVA  | AG. SERV. URBANOS    |
| NATANAEL BANDEIRA DA COSTA  | AG. DE VIGILANCIA    |

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre